


TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas das Secretarias de Agricultura; Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alteração posterior, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 0103.01/16 - PMF vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **Locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento das Secretarias de Agricultura, Turismo e Cultura do Município de Fortim, conforme especificação em anexo**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Fortim-CE, 01 de Março de 2016


EVERARDO PAULA DA SILVA
Ordenador de Despesas das Secretarias
Agricultura; Turismo e Cultura